



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 2239/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2020

1. Tipo do Objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de impressão de material didático para ensino remoto da Secretaria Municipal da Educação

COTA RESERVADA

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1.1.160	630320	UN	SERVICO COPIAS REPROGRAFICAS	0,13	83.055,17

SERVIÇO DE CÓPIAS DE MATERIAL DIDÁTICO PRETO/BRANCO EM FOLHA TAMANHO A4 BRANCA, 210 X 297MM, AS CÓPIAS SERÃO VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES. A ENTREGA SERÁ PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UM REPRESENTANTE DA UNIDADE REQUISITANTE FARÁ O PEDIDO POR ESCRITO, INFORMANDO AS QUANTIDADES QUE DEVERÃO SER ENTREGUES E A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS

Vlr Total Itens 83.055,17

2. Justificativa

Desde que as primeiras medidas de prevenção de contágio ao COVID-19 foram adotadas, a Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito educacional, preocupou-se em se aproximar das ações propostas pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo respeitando o regime de colaboração, previsto na Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), onde União, Estados e Municípios se organizam para solucionar problemas comuns ou estimular e apoiar implementação de políticas educacionais. Deste modo, de 23 de março a 03 de abril os professores permaneceram em recesso escolar e de 06 a 20 de abril em férias. Em 22 de abril, professores e demais funcionários das unidades escolares retornaram das férias e sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, professores passaram a produzir atividades para que os alunos remotamente realizem em suas casas. Atualmente, os responsáveis pelos alunos retiram nas escolas em que seus filhos estudam o material preparado pelo professor referente àquela semana e, na semana seguinte as tarefas realizadas são devolvidas e as novas retiradas. No dia 24 de junho, o Governo do Estado de São Paulo, através do Secretário do Estado da Educação, apresentou um plano de retorno às aulas presenciais, com data prevista para o dia 08 de setembro, porém, o retorno na data mencionada dependerá de diversas questões que serão observadas pela área da saúde. Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação precisará continuar a realizar as impressões das atividades para todos os alunos até a data de retorno das aulas presenciais e, continuar imprimindo as atividades mesmo após o retorno, visto que a retomada das aulas será gradual, em um primeiro momento com aproximadamente 30% dos alunos até atingir 100%. Torna-se relevante destacar que a Secretaria Municipal de Educação não possui sistema próprio de ensino, estando vinculada ao Sistema Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, portanto, estão sendo elaboradas estratégias quanto ao modo de distribuição e acesso dos alunos a atividades escolares.

3. Entrega

ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
ENTREGA PARCELADA.
CONFORME CONTRATO.

4. Pagamento

DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.
20 DIAS